

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 449/2026
AGSUS.008267/2026-92

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, personalizados, materiais de expediente e de apoio, serviço de alimentação (coffee break) e locação de espaço para execução dos seguintes eventos do DSEI PERNAMBUCO: A IMPORTÂNCIA DO USO CORRETO DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL COM ÊNFASE NO INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS FARMACOLÓGICAS DA MEDICINA INDÍGENA, previsto para ocorrer em 27/07/2026 à 29/07/2026, em Belo Jardim/PE.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS** a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO						
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			[26 participantes]			
			QTD			
6	CANETA - Caneta esferográfica cor azul, ponta 0.7mm, plástico.	Unidade	26	26		
TOTAL						

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento: A IMPORTÂNCIA DO USO CORRETO DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL COM ÊNFASE NO INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS FARMACOLÓGICAS DA MEDICINA INDÍGENA,

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer nos dias **20 à 24 de Julho de 2026.**

Endereço de entrega: **Sede do DSEI-PE Rua do Futuro, nº 600 - Bairro Graças, Recife/PE, CEP 52050-005**

Serviço de Alimentação (Coffe Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias **27, 28 e 29 de Julho às 15h30.**

Endereço de entrega: **Auditório Locado Belo Jardim/PE**

Responsável pela entrega: **Marina Sena - Referência Técnica de Educação Permanente do DSEI (81) 99881-1933**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF